



**DECRETO Nº 5.589**

**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.004.2.0153 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 36.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 36.800,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de junho de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Mauro Guimarães Junqueira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade